



**PORTARIA Nº 103/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 936 – GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23443.002432/2023-46;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do campus.

**RESOLVE:**

- I. DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para atuarem como Fiscais do Contrato Nº 05/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/CMA, e a empresa Kadosh Servicos de Apoio Administrativos LTDA, cujo objeto é o serviço continuado de atendimento à pessoa com necessidades especiais, para atender os alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Ord.	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO DO TITULAR	FUNÇÃO DO SUBSTITUTO
01	Maria Betânia Gomes Saunier	1950680	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo
02	Oziel de Sá Dantas	2207886	Fiscal Administrativo	Fiscal Técnico

- II.** À Coordenação de Gestão de Pessoas, para os procedimentos que se fizerem necessários.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Carlos Roberto de Oliveira**

Diretor Geral pro-tempore do campus Maués  
Port. N.º 936 – GR/IFAM/2023